



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
Avenida Juvenal Silva Braga, 401 - Fone/Fax 0 XX 44 640-1181
E-MAIL: esperancanova@uol.com.br
CGC - 01.612.269/0001-91

LEI Nº 158/2002.

SÚMULA - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Voluntários de Esperança Nova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Tarciso Sales Medeiros Maia, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a ABEVEN - Associação Beneficente dos Voluntários de Esperança Nova, situada na Avenida Juvenal Silva Braga, 401, município de Esperança Nova, CNPJ 04.965.118/0001-05.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova-
Pr. 10 dias do mês de abril de 2002.

Tarciso Sales Medeiros Maia
Prefeito Municipal.

